

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos sete (07) dias do mês de abril (04) do corrente ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), às vinte horas e quinze minutos (20:15 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada provisoriamente na Rua Marques da Costa, nº 242, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Nivaldo Gomes da Costa Filho, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da vereança local, no atendimento à convocação feita pelo Sr. Presidente no final da reunião imediatamente anterior. No início dos trabalhos o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitou ao Sr. 2º Secretário, vereador Adrione Alves Freitas, que procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença da maioria dos componentes deste Legislativo, encontrando-se presentes Adrione Alves Freitas, Allem César Ferreira Lopes, Edson Rodrigues do Nascimento, Esli Antonio Freitas Fontes, Gilson Tomaz de Araújo, Luiz Felipe Freitas Silva, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Nivaldo Gomes da Costa Filho, não se achando presente a vereadora Juliana Demonte Zanin, havendo porém número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos com a expressão "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Gurinhatã", solicitando ao Secretário Executivo que fizesse a apresentação da Ordem do Dia, por não haver matéria no Expediente, sendo apresentado o Projeto de Lei nº 12/2.025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Implantar o Programa Municipal de Apoio à Infraestrutura Rural e Dá Outras Providências, colocado em discussão e posterior votação, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) e última votação o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.532, de 07 de Abril de 2.025. Por se tratar de reunião extraordinária e não haver o instituto da Palavra Franca o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores e demais pessoas pela presença, declarando encerrada a presente reunião extraordinária, convocando desde já aos colegas vereadores para a próxima Reunião Ordinária deste Legislativo Municipal, no dia 22 de Abril de 2.025, às 18:00 horas, no horário regimental de costume desta Casa de Leis. Para constar foi lavrada em resumo esta ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelos senhores edis que aqui estejam presentes.

Marcos Antonio Batista Xavier Carlos
Juliana Demonte Zanin
Edson Rodrigues do Nascimento
Esli Antonio Freitas Fontes
Gilson Tomaz de Araújo
Luiz Felipe Freitas Silva
Marcos Antonio Batista Xavier Carlos
Nivaldo Gomes da Costa Filho
Adrione Alves Freitas